



ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES RURAIS MATIAS DA LUZ

19. Atendimento ao Cumprimento da Decisão do STF na ADPF nº 854, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016

Eu, Antônio Matias da Luz, portador da carteira de identidade nº **16583695**, expedida pelo SSP/MG, CPF 118.625.067-44, na condição de representante legal da **Associação Familiar dos Agricultores Matias da Luz, CNPJ Nº 09.271.316/0001-92**, venho, por meio desta, declarar para os devidos fins de direito, especialmente junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal, que a referida entidade não recebeu recursos anteriormente de Emenda Parlamentar do Governo Federal e que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024, art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e art. 80 do Decreto n. 8.726/2016, informo que a proposta em trâmites de celebração com recursos oriundos de Emendas Parlamentares impositivas trata-se da primeira parceria, conforme segue:

<https://associacaomatiasdaluz.org>

Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária/Governo Federal

Número da Proposta: 6977/2026

Modalidade: Termo de Fomento

Valor da Proposta: R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)

Emenda: 44330006 - Emendas Individuais

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado. Declaro ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e as demais combinações legais aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Endereço entidade: CEP: 29.755-000

Telefone: (27) 99944-4235

E-mail: associacaomatiasdaluz@gmail.com

Pancas/ES, 14 de abril de 2026.

Antônio Matias da Luz
Presidente da Associação Familiar dos Agricultores Matias da Luz

Endereço: Córrego Sossego, s/n – Zona Rural, Laginha – Pancas/ES CEP: 29755-000

E-mail: associacaomatiasdaluz@gmail.com | CNPJ: 09.271.316/0001-92 |

Instagram: <https://www.instagram.com/associacaomatiasdaluz>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO MATIAS DA LUZ
CIDADÃO
assinado em 14/04/2026 12:47:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 12:47:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANTONIO MATIAS DA LUZ (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BKN9CJ>